



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR – BANCO MUNDIAL**

EDITAL

SELEÇÃO PELO MENOR CUSTO – SMC

Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente, para a produção/criação de Caprinos/ovinos em sistema agroflorestal, Galinhas Caipira, Meliponicultura e plantio de Palma Forrageira resistente à cochonilha, em dinâmicas de Agricultura Familiar no âmbito do PB Rural Sustentável.

Acordo de Empréstimo 8639-BR – Governo do Estado da Paraíba e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – PB Rural Sustentável.

COMPONENTE 2 – Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

Modalidade da Licitação: Seleção pelo Menor Custo - SMC

Maior/ 2023





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

INSTRUÇÕES À EMPRESA

<p>1. Introdução</p>	<p>1.1 O COOPERAR, selecionará uma empresa de consultoria, de acordo com o método de Seleção pelo Menor Preço - SMC.</p> <p>1.2 A Empresa é convidada a apresentar uma Proposta Técnica e Financeira, em 2 (dois) documentos, relativo ao serviço de consultoria.</p> <p>1.3 O COOPERAR providenciará oportunamente e sem nenhum custo para a empresa, insumos que estejam previstos no Termo de Referência para a perfeita realização do serviço.</p> <p>1.4 A Empresa deverá assumir todos os custos associados à elaboração e envio de sua proposta, bem como à negociação do contrato. O COOPERAR não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de anular o processo de seleção em qualquer momento anterior à outorga do contrato, sem incorrer por isso em qualquer responsabilidade perante a Empresa.</p>
<p>2. Fraude e Corrupção</p>	<p>2.1 É política do BANCO MUNDIAL exigir de todos os Mutuários, bem como dos consultores e seus subconsultores, no âmbito de contratos financiados pelo BANCO MUNDIAL, a observância dos mais elevados padrões de ética durante o processo de seleção e a execução desses contratos¹. De acordo com esta política, o BANCO MUNDIAL:</p> <p>(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma:</p> <p>(i) “prática corrupta²” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor</p>

¹ Neste contexto, qualquer ação tomada por um consultor ou subconsultor para influenciar o processo de seleção ou a execução do contrato buscando uma vantagem indevida é imprópria.

² “Terceiros” refere-se a um funcionário público que atua no processo de seleção ou na execução do contrato. Nesse contexto, “funcionário público” inclui a equipe do BANCO MUNDIAL e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a seleção.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	<p>para influenciar indevidamente as ações de terceiros;</p> <p>(ii) “prática fraudulenta³” significa qualquer ato ou omissão, falsificação de fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a obter benefício financeiro ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação;</p> <p>(i) “prática colusiva⁴” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;</p> <p>(iv) “prática coercitiva⁵” significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.</p> <p>(v) “prática obstrutiva”:</p> <p>(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do BANCO MUNDIAL sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,</p> <p>(bb) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do BANCO</p>
--	--

³ “Parte” refere-se a um funcionário público; os termos “benefício” e “obrigação” são relativos ao processo de seleção ou à execução do contrato; e “ato ou omissão” objetiva influenciar o processo de seleção ou a execução do contrato.

⁴ “Partes” referem-se aos participantes do processo de licitação ou de seleção (incluindo os funcionários públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

⁵ “Parte” refere-se a um participante do processo de seleção ou da execução do contrato.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	<p>MUNDIAL, nos termos da subcláusula (e) abaixo.</p> <p>(b) rejeitará a recomendação de outorga se concluir que o consultor indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva ao concorrer ao contrato em questão;</p> <p>(c) cancelará a parcela do Empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário do Empréstimo se envolveram em prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva, durante o processo de seleção ou de execução daquele contrato, sem que o Mutuário tenha tomado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao BANCO MUNDIAL, para resolver essa prática quando ela ocorrer;</p> <p>(d) imporá sanções a um consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de um contrato financiado pelo BANCO MUNDIAL se, a qualquer momento, concluir que o consultor teve envolvimento direto ou por meio de um agente em prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva ao concorrer ou executar um contrato financiado pelo BANCO MUNDIAL; e,</p> <p>(e) terá direito a exigir que nos contratos financiados por um empréstimo do BANCO MUNDIAL seja incluído um dispositivo exigindo dos consultores que permitam ao BANCO MUNDIAL inspecionar suas contas, registros e outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e submetê-los a exame de auditores indicados pelo BANCO MUNDIAL.</p>
	<p>2.2 O Consultor, Subconsultores e seus associados não poderão estar sob declaração de inelegibilidade emitida pelo BANCO MUNDIAL, devido a envolvimento em práticas corruptas ou fraudulentas, de acordo com o parágrafo 2.1 acima. Além disso, os Consultores devem estar cientes das disposições sobre fraude e corrupção</p>





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	estabelecidas nas cláusulas específicas das Condições Gerais do Contrato.
3. Combate ao Assédio Sexual e à Exploração e Abuso Sexual	<p>3.1 O BANCO MUNDIAL exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:</p> <p>O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao BANCO MUNDIAL, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo BANCO MUNDIAL, relativas a Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.</p> <p>O Cooperar aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:</p> <p>“Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações do BANCO MUNDIAL são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”</p> <p>“O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere ou seja uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.”</p>
4. Validade da Proposta	<p>4.1 As propostas das Empresas deverão permanecer válidas por 60 (sessenta) dias após a data de apresentação das propostas. Nesse período, a Empresa deverá manter disponível a equipe de Profissionais indicada na Proposta. O COOPERAR fará os seus melhores esforços no sentido de concluir as negociações dentro desse prazo. Entretanto, caso haja necessidade, o COOPERAR, poderá solicitar as empresas uma prorrogação da validade das propostas.</p>
5. Forma e Conteúdo da Proposta Técnica	<p>5.1 A Proposta Técnica deve conter as informações especificadas no Termo de Referência.</p>





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

<p>6. Proposta Financeiras</p>	<p>6.1 Na preparação da Proposta Financeira deverão ser utilizados os Formulários-Padrão e incluídos todos os custos associados ao serviço, compreendendo a remuneração do pessoal e as despesas reembolsáveis. Todas as atividades e itens descritos na Proposta Técnica devem ser cotados separadamente e os que não contenham o respectivo preço serão considerados como parte do custo de outras atividades ou itens.</p>	
<p>7. Impostos</p>	<p>7.1 Todos os impostos deverão estar inclusos no preço proposto.</p>	
<p>8. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas</p>	<p>8.1 Um representante autorizado da Empresa, deverá rubricar todas as páginas dos originais das Propostas Técnica e Financeira. A autorização deverá ser redigida na forma de uma procuração anexada à Proposta ou em qualquer outro formato que demonstre que o representante foi devidamente credenciado para assiná-la.</p> <p>8.2 As propostas técnica e financeira devem ser enviadas em envelopes lacrados e separados ao seguinte endereço: Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa -PB, CEP.58.045-000 ou pelo email: pbruralcpl@gmail.com, até às 16 horas do dia 13 de Junho de 2023.</p>	
<p>9. Avaliação das Propostas</p>	<p>9.1 A comissão Técnica de Avaliação analisará as Propostas com base em sua adequação ao Termo de Referência, adotando os critérios, subcritérios e o sistema de pontuação especificados abaixo. As propostas serão rejeitadas se não atender a importantes aspectos da SMC e particularmente do Termo de Referência.</p>	
<p>10. Critérios de Julgamento</p>	<p>Metodologia de Pontuação</p>	<p>Pontuação Máxima por Item</p>
<p>(A) Capacidade técnica da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da contratação ou de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico- operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório 	





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

natureza semelhante	do requisito de capacidade técnico- operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	4,0
(B) Experiência da equipe técnica que atuará no projeto	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0
(C) Capacidade operacional da instituição proponente a ser medida por meio comprovação da capacidade logística da contratada através de demonstrações contábeis (Veículos, sede, equipamentos de informática e outros necessários à implantação das tecnologias)	- Grau pleno de capacidade operacional (3,0). - Grau satisfatório (1,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico- operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	3,0
Pontuação Máxima Global		10,0
Avaliação das Propostas Financeiras	8.3 Após 7 (sete) Dias Úteis da comunicação da avaliação dos Portifólios, as Propostas Financeiras deverão ser abertas e analisadas detalhadamente, primeiramente para que seja verificada sua coerência com a Proposta Técnica apresentada e em seguida para que seus custos	





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	unitários sejam comparados aos valores de mercado. Nessa etapa, se a proposta financeira da Empresa se mostrar pouco detalhada, maior detalhamento poderá ser solicitado, mas sem que sejam alterados os valores.
11. Início do Serviço	11.1 A Empresa deve iniciar os serviços no(s) local(is) descrito(s) no Termo de Referência. Data de início dos serviços: até 07 dias corridos após a assinatura do contrato.
12. Confidencialidade	12.1 As informações sobre a avaliação das propostas e as recomendações de outorga não deverão ser fornecidas a outras pessoas que não estejam oficialmente vinculadas ao processo até a publicação da outorga do contrato. O uso indevido de informação confidencial relacionada a esse processo poderá resultar em um processo de seleção viciado e sua declaração como inelegível a financiamento pelo BANCO MUNDIAL.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente CEL





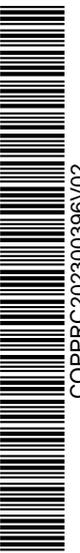
SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

PROPOSTA TÉCNICA – FORMULÁRIOS-PADRÃO

- 1 Apresentação da Proposta Técnica
- 2 Organização e Experiência do Consultor
 - A Organização do Consultor
 - B Experiência do Consultor
- 3 Comentários e Sugestões sobre o Termo de Referência.
- 4 Descrição da Abordagem, da Metodologia e do Plano de Trabalho para a Execução do Serviço.
- 5 Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas
- 6 Currículo da Equipe Profissional Proposta
- 7 Cronograma de Atividades da Equipe
- 8 Cronograma de Trabalho





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



Apresentação da Proposta Técnica

Cidade (UF), de de 2023.

Para: Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Prezados Senhores(as),

Nós, abaixo assinados, oferecemos a prestação de serviços de consultoria para **Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente, para a produção/criação de Caprinos/ovinos em sistema agroflorestal, Galinhas Caipira, Meliponicultura e plantio de Palma Forrageira resistente à cochonilha, em dinâmicas de Agricultura Familiar no âmbito do PB Rural Sustentável**, de acordo com a sua Solicitação de Propostas datada de [data] e a nossa Proposta. Por meio deste documento, apresentamos a nossa oferta que inclui esta Proposta Técnica e Financeira.

Declaramos que todas as informações e afirmações nesta Proposta são verdadeiras e aceitamos que qualquer equívoco nela contido poderá resultar em nossa desqualificação.

Se as negociações forem realizadas durante o prazo de validade da proposta, ou seja, antes da data indicada nas Instruções a Empresa, comprometemo-nos a realizar as negociações com base na equipe indicada. A nossa Proposta nos obriga a cumpri-la e está sujeita às modificações resultantes das negociações do Contrato.

Se a nossa Proposta for aceita, comprometemo-nos a iniciar os serviços de consultoria referentes ao trabalho contratado, até a data indicada nas Instruções a Empresa.

Estamos cientes de que V.Sas. não são obrigados a aceitar as propostas recebidas.

Atenciosamente,

Assinatura autorizada [por extenso e rubrica]: _____

Nome e cargo do signatário: _____

Nome da empresa: _____

Endereço: _____





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Organização e Experiência da Empresa

A – Organização da Empresa

[Apresente aqui uma breve descrição (não mais que duas páginas) dos antecedentes e da organização de sua empresa ou entidade, e de cada um dos associados que participarão da execução deste trabalho.]





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

B - Experiência da Empresa

[Utilizando o formulário abaixo, forneça informações sobre cada serviço para o qual a sua empresa e cada um de seus associados foram legalmente contratados para a execução do referido trabalho, na qualidade de firma individual, entidade corporativa ou de uma das principais empresas de uma associação para prestar serviços de consultoria semelhantes aos solicitados para este trabalho].

Especificação do serviço:	Valor aproximado do contrato (em R\$):
País: Localização no país:	Duração do serviço (meses):
Nome do Cliente:	Nº total de pessoas-mês para o serviço:
Endereço:	Valor aproximado dos serviços prestados pela sua empresa de acordo com o contrato (em R\$):
Data de início (mês/ano): Data de conclusão (mês/ano):	Nº total de profissionais-mês fornecidos pelos consultores associados:
Nome dos Consultores associados (se houver):	Nomes e cargos da equipe de profissionais em cargo de chefia da sua empresa envolvidos (indicar os perfis mais significativos, como por exemplo, Diretor ou Coordenador do Projeto, Chefe da Equipe):
Descrição do projeto:	
Descrição dos serviços efetivamente prestados pela sua equipe neste trabalho:	

Nome da empresa: _____





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Comentários e Sugestões sobre o Termo de Referência

[Apresente e justifique aqui quaisquer sugestões de modificação ou aperfeiçoamento ao Termo de Referência para melhorar a execução do serviço (como, por exemplo, cancelar alguma atividade considerada desnecessária, acrescentar alguma outra ou propor etapas diferentes para as atividades). Essas sugestões deverão ser concisas, objetivas e incorporadas à sua proposta].





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Descrição da Abordagem, da Metodologia e do Plano de Trabalho para a Execução dos Serviços

A abordagem técnica, a metodologia e o plano de trabalho são os principais componentes da Proposta Técnica. Sugerimos que a sua Proposta Técnica seja subdividida nos três capítulos seguintes:

- a) *Abordagem Técnica e Metodologia*
- b) *Plano de Trabalho*
- c) *Organização e Dotação de Pessoal*

a) Abordagem Técnica e Metodologia. Neste capítulo a Empresa deverá explicar a sua compreensão dos objetivos do trabalho, a abordagem dos serviços e a metodologia para realizar as atividades e obter os produtos esperados, assim como o nível de detalhe desses produtos. Deverá destacar os problemas que surgirem e sua importância, além da abordagem técnica a ser empregada para solucioná-los. A Empresa deverá explicar também as metodologias a serem adotadas e sua compatibilidade com a abordagem proposta.

b) Plano de Trabalho. Neste capítulo, a Empresa deverá propor as principais atividades do serviço, seu conteúdo, duração, fases e interligações, eventos importantes (incluindo as aprovações parciais pela Seafds-Cooperar) e as datas de entrega dos relatórios. O plano de trabalho proposto deverá ser consistente com a abordagem técnica e a metodologia, demonstrando a compreensão do Termo de Referência e sua habilidade em traduzi-los em um plano de trabalho exequível. A lista de todos os documentos, abrangendo relatórios, desenhos e quadros a serem entregues como produtos finais, deverá ser incluída aqui. O plano de trabalho terá de ser consistente com o Cronograma de Atividades..

c) Organização e Dotação de Pessoal. Neste capítulo, a Empresa deverá propor a estrutura e organização de sua equipe, relacionar as disciplinas mais importantes para o serviço, o especialista responsável, e as equipes técnica e de apoio propostas.



Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas

Equipe Profissional				
Nome	Empresa	Área de especialização	Cargo	Tarefa atribuída



Currículo da Equipe Profissional Proposta

1. **Cargo proposto** *[Deverá ser indicado apenas um candidato para cada cargo]:* _____

2. **Nome da empresa** *[Insira o nome da empresa que propõe o profissional]:* _____

3. **Nome do profissional** *[Insira o nome completo]:* _____

4. **Data de nascimento:** _____ **Nacionalidade:** _____

5. **Formação** *[Indique a faculdade/universidade e outra formação especializada do membro da equipe, fornecendo os nomes das instituições, as graduações e datas de sua obtenção]:* _____

6. **Filiação em associações profissionais:** _____

7. **Outras áreas de especialização** *[Indique as áreas de especialização significativas desde a graduação, de acordo com o item 5]:* _____

8. **Experiência de trabalho em outros países:** *[Liste os países onde o profissional trabalhou nos últimos dez anos]:* _____

9. **Idiomas** *[Para cada idioma, indique o nível de proficiência: bom, regular ou insuficiente para falar, ler e escrever]:* _____

10. **Histórico de trabalho:** *[Iniciando pelo cargo atual, relacione em ordem inversa todos os cargos ocupados pelo membro da equipe desde a graduação, informando para cada um deles: as datas de entrada e saída do emprego, o nome do empregador e os cargos ocupados (veja o modelo abaixo)].*

De [Ano]: _____ até [Ano]: _____
Empregador: _____
Cargos ocupados: _____



11. Descrição detalhada das tarefas atribuídas <i>[Liste todas as tarefas a serem executadas neste serviço]</i>	12. Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas <i>[Entre os trabalhos realizados pelo membro da equipe, forneça as seguintes informações sobre aqueles que melhor exemplificam sua capacidade para executar as tarefas relacionadas no item 11.]</i> Especificação do serviço ou projeto: _____ Ano: _____ Local: _____ Cliente: _____ Principais características do projeto: _____ Cargos ocupados: _____ Atividades realizadas: _____
---	---

13. Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

_____ Data: _____
[Assinatura do membro da equipe ou de seu representante autorizado] Dia/Mês/Ano

Nome completo do representante autorizado: _____



Cronograma de Trabalho da Equipe

Nº	Nome do membro da equipe	Tempo de trabalho da equipe (no formato de gráfico de barras) ²													Tempo total da equipe/mês	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	n		
1																
2																
n																
											Total					



Cronograma de Trabalho

Nº	Atividade ¹	Meses ²												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	n
1														
2														
3														
4														
5														
n														



Proposta Financeira – Formulários-Padrão

- 1 Apresentação da Proposta Financeira
- 2 Resumo dos Custos
- 3 Discriminação do Custo por Atividade
- 4 Discriminação das Remunerações
- 5 Discriminação das Despesas Reembolsáveis



Assinado com senha por [COP62608] [SENHA] JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO em 18/05/2023 - 10:01hs.
Documento Nº: 2797129.20985293-2696 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2797129.20985293-2696>



Apresentação da Proposta Financeira

Cidade (UF), de de 2023.

Para: Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Prezados Senhores,

Nós, abaixo assinados, oferecemos a prestação de serviços de **Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente, para a produção/criação de Caprinos/ovinos em sistema agroflorestral, Galinhas Caipira, Meliponicultura e plantio de Palma Forrageira resistente à cochonilha, em dinâmicas de Agricultura Familiar no âmbito do PB Rural Sustentável**, de acordo com a sua Solicitação de Propostas datada de [data] e com a nossa Proposta Técnica. A Proposta Financeira anexada foi avaliada em [Insira o valor em algarismos e por extenso¹]. Esse montante inclui os impostos locais.

A nossa Proposta Financeira nos obriga a cumpri-la e está sujeita às modificações resultantes das negociações do Contrato até o término do período de validade da Proposta, ou seja, antes da data especificada nas Instruções a Empresa.

Estamos cientes de que V.Sas. não têm obrigação de aceitar nenhuma proposta recebida.

Atenciosamente,

Assinatura autorizada [*extenso e rubrica*]: _____

Nome e cargo do signatário: _____

Nome da empresa: _____

Endereço: _____



Resumo dos Custos

<i>Item</i>	<i>Custos</i>			
	Em [Indicar moeda estrangeira nº 1] ⁶	Em [Indicar moeda estrangeira nº 2] ¹	Em [Indicar moeda estrangeira nº 3] ¹	Em Reais (R\$)
Valor da Proposta Financeira (sem impostos locais)				
Valor dos Impostos Locais	-	-	-	
Valor total da Proposta Financeira ⁷				



Discriminação dos Custos por Atividade¹

Grupo de atividades (Etapa):²	Descrição:³
_____	_____
_____	_____
Componentes do custo	Custos
	[R\$]
Remunerações ⁴	
Despesas reembolsáveis ⁵	
Subtotais ⁶	



Discriminação das Remunerações¹

Nome	Cargo	Taxa por pessoa-mês

Discriminação das Despesas Reembolsáveis¹

Nº	Descrição	Unidade	Preço unitário
	Diárias	Dia	
	Voos nacionais ³	Viagem	
	Despesas de viagem diversas	Viagem	
	Custos de comunicação	Mês	
	Elaboração e reprodução de relatórios	Unidade	
	Equipamentos, instrumentos, materiais, suprimentos, etc.	Mês	
	Uso de computadores e programas de computação	Mês	
	Testes laboratoriais	Unidade	
	Subcontratos	Contrato	
	Custos com treinamento ⁴	Treinando	

